

Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal

SGAN 909, Módulos "C" e "D", Asa Norte, Secretaria Judicial, (61) 3103 3200 Fax (61) 3103 0210 | CEP 70790-090, Brasília-DF

## ATESTADO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

Processo nº 2016.01.3.004207-4

Requerente: PROJETO INTEGRAL DE VIDA (PRÓ-VIDA)

ATESTO para os devidos fins, que a instituição PROJETO INTEGRAL DE VIDA (PRÓ-VIDA), CNPJ nº 03.635.901/0001-20, com sede na CHÁCARA 29, NÚCLEO RURAL VARGEM DA BENÇÃO, RECANTOS DAS EMAS/DF, cadastrada junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF sob o nº 100.001.502/2004, encontra-se em pleno funcionamento, com a finalidade de desenvolver ações de cunha assistencial e filantrópico sem fins lucrativos, no intuito de atender a comunidade do Recanto das Emas, através da prestação sistemática e diária de serviços sociais, atendendo aos critérios estabelecidos pela Portaria VIJ 007, de 18 de abril de 2016.

ATESTO, ainda, em conformidade com o previsto no art. 90, § 3º, II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela referida entidade, que tem sua atuação pautada pela excelência do trabalho desenvolvido junto ao público a que se destina.

O presente atestado tem a validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua expedição.

Brasília/DF, 17 de maio de 2017.

RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Juiz de Direito da Vara da pfância e Juventude do Distrito Federal